

Retificação do Regulamento (UE) n.º 1019/2013 da Comissão, de 23 de outubro de 2013, que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 2073/2005 no que se refere à histamina em produtos da pesca

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 282 de 24 de outubro de 2013)

Na página 47, no anexo que altera o capítulo 1 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 2073/2005, na alteração da linha 1.27a:

onde se lê:

«1.27a. Molho de peixe produzido por fermentação de produtos da pesca	Histamina	1	400 mg/kg	HPLC ⁽¹⁹⁾	Produtos colocados no mercado durante o seu período de vida útil»
---	-----------	---	-----------	----------------------	---

deve ler-se:

«1.27a. Molho de peixe produzido por fermentação de produtos da pesca	Histamina	1	0	400 mg/kg	HPLC ⁽¹⁹⁾	Produtos colocados no mercado durante o seu período de vida útil»
---	-----------	---	---	-----------	----------------------	---

Retificação do Regulamento (CE) n.º 561/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários, que altera os Regulamentos (CEE) n.º 3821/85 e (CEE) n.º 2135/98 do Conselho e revoga o Regulamento (CEE) n.º 3820/85 do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 102 de 11 de abril de 2006)

No Título na página do índice e título na página 1

onde se lê: «Regulamento (CE) n.º 561/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários, que altera os Regulamentos (CEE) n.º 3821/85 e (CEE) n.º 2135/98 do Conselho e revoga o Regulamento (CEE) n.º 3820/85»,

leia-se: «Regulamento (CE) n.º 561/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, relativo à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários, que altera os Regulamentos (CEE) n.º 3821/85 e (CE) n.º 2135/98 do Conselho e revoga o Regulamento (CEE) n.º 3820/85».

Na página 8, artigo 13.º, n.º 1, alínea l):

onde se lê: «l) Veículos utilizados na recolha de leite nas quintas ou na devolução às quintas de contentores para leite ou lacticínios destinados à alimentação do gado;»,

leia-se: «l) Veículos utilizados na recolha de leite nas quintas e/ou na devolução às quintas de contentores para leite ou lacticínios destinados à alimentação do gado;».